

**INDICAO N  00148/2026**  
**Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Fbio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cpia ao Senhor Gerson Maia Gomes, Secretrio Municipal de Obras e Servios Pblicos, sugerindo providncias junto ao setor competente para que seja realizada a instalao/manuteno de iluminao em postes localizados nos seguintes endereos:

Avenida Princesa Isabel, n 6365 Bairro Jardim das Esmeraldas;  
Avenida 12 de Outubro, n 4758 Bairro Planalto, neste municpio.

### Justificativa

A presente indicao tem por finalidade levar ao conhecimento do Poder Executivo a demanda apresentada por moradores das referidas localidades, os quais relatam a ausncia ou deficincia na iluminao pblica nos pontos mencionados.

A insuficincia de iluminao tem gerado preocupao entre os moradores, especialmente no perodo noturno, uma vez que pode comprometer a segurana de pedestres, moradores e demais transeuntes, alm de dificultar a mobilidade e a circulao na via.

Ressalta-se que a iluminao pblica constitui servio essencial para a promoo da segurana urbana, melhoria da mobilidade e qualidade de vida da populao, contribuindo tambm para a preveno de acidentes e para a inibio de prticas delituosas.

Dessa forma, submete-se a presente indicao  apreciao do Poder Executivo, na expectativa de que seja analisada a viabilidade de adoo das providncias cabveis para atendimento da demanda apresentada pela comunidade dos bairros Jardim das Esmeraldas e Planalto.

Guajar-Mirim (RO), 16 de maro de 2026.

**CORDLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 16/03/2026 s 13:04, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **825197** e o cdigo verificador **DCA0243A**.

**Cientes**

**Seq.**

**Nome**

**CPF**

**Data/Hora**

1

CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA

\*\*\*.082.642-\*\*

16/03/2026 20:07

---

Docto ID: 825197 v1